



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1531

SÁBADO

Itatiba, 22 de fevereiro de 2014



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### EXTRATO

**Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º138/2012. Processo Administrativo n.º04267/2012. Modalidade:** Carta Convite n.º12/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BR Connection Comércio e Serviços de Informática Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o serviço de instalação, configuração, licença, treinamento e capacitação, manutenção e suporte de firewall e filtro de conteúdo. **Apostilamento da correção dos valores contratuais,** no valor total de R\$1.448,64 (um mil reais e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003. **Valor mensal corrigido:** R\$1.792,89 (um mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Processo nº00886/2014

**Assunto:** Contratação do cantor "THIAGUINHO" para apresentação musical na 12ª Festa do Caqui (2014)

#### DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanadas das Secretarias de Negócios Jurídicos e de Cultura e Turismo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, III da Lei n.º8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por via direta, do cantor THIAGUINHO, para a realização de apresentação musical, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no dia 13 de abril de 2014, como parte dos eventos que comporão a 12ª Festa do Caqui de Itatiba, que será realizada no Parque Luis Latorre.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 18 de fevereiro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

**Pregão Presencial Nº 17/2014, Edital Nº 21/2014,** tipo Menor Preço.

**Objeto:** visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva em elevadores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 26 de março de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Ricardo Massari Inoue**  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 18/2014, Edital Nº 22/2014,** tipo Menor Preço. **Objeto:** aquisição de material didático de inglês. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão

recebidos no dia 26 de março de 2014, das 13h30min. às 14 horas na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655.

**Benedito Sanfins Junior**  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 19/2014, Edital Nº 23/2014,** tipo Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação de serviços de pintura em escolas públicas do município. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 27 de março de 2014, das 09 horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(011)3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Pregoeiro

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014**  
**Processo Administrativo nº 6373/2013**  
**Referência: Edital Licitatório nº 03/2014**

**Objeto:** contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade e revitalização da Praça José Bonifácio e de trecho de passeio público da Rua Quintino Bocaiuva entre a Rua Rangel Pestana e a Rua Tobias Franco

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 01/2014.

**Habilitadas:** Repecol Construções Metálicas Ltda EPP, Shop Signs Obras e Serviços Ltda; Penascal Engenharia e Construção Ltda; Faonstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda  
**Inabilitadas:** VSB Construtora e Incorporadora Ltda; TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda e

OAF – Projetos e Obras Ltda .

Itatiba, 20 de fevereiro de 2014.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 1972/14

**Assunto:** Contratação do grupo "RHAAS" para apresentação musical na 12ª Festa do Caqui (2014)

#### DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanadas das Secretarias de Negócios Jurídicos e de Cultura e Turismo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por via diretas, do grupo "RHAAS", para a realização de apresentação musical, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no dia 05 de abril de 2014, como parte dos eventos que comporão a 12ª Festa do Caqui de Itatiba, que será realizada no Parque Luis Latorre.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 14 de fevereiro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2014**  
**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

Itatiba, 21 de fevereiro de 2014.

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de falta contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no item 19.1, do Edital nº 108/2013, referente ao Pregão nº 82/2013, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da

matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Gonçalves Simões**  
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO

Fica o Senhor **Natalino de Souza**, residente à Rua Dr. Luiz de Mattos Pimenta, intimado a abrir seu imóvel, interna e externamente, no dia **25 de Fevereiro de 2014**, a partir das **7,00 horas**, permitindo a retirada de todos os materiais inservíveis que causam problemas à **Saúde Pública e Incomodo à Vizinhança**.

**Dra. Solange Vicentini Tavares Mössenböck**  
Diretora do Departamento de Vigilâncias em Saúde

### CONVOCAÇÕES

**Recursos Humanos**  
**Secretaria de Administração**

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **25/02/2014 às 08:00hs**, para apresentação de documentos:

**Professor I – PEB I**

38º Ilze Maria Sousa Rodrigues Martins  
39º Tatiane Mardegam  
40º Daniele Pampanini Dias  
41º Paula Ciffoni Alegre  
42º Maria de Cassia da Silveira e Silva (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

### DESPACHOS

Processo nº2014000000886

**Assunto:** Contratação do cantor THIAGUINHO – 12ª Festa do Caqui

**CONSIDERANDO** as razões apresentadas por este signatário, bem como os documentos acostados no processo;

**CONSIDERANDO** que a SNJ se pronunciou favorável à referida contratação pela via da inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que a SEFI informou que há dotação orçamentária para o enfrentamento da despesa.

Expressamente por este ato, **RECONHEÇO** todos os motivos e informações já expostas nos autos e a contratação do cantor THIAGUINHO pela via da inexigibilidade de licitação, autorizada no artigo 25, III da Lei Federal n.º8.666/93.

Itatiba, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIS SOARES DE CAMARGO**  
Secretário de Cultura e Turismo



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2010 e 01/2012, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **24/02/2014** às **14:30** hs, para apresentação de documentos:

### Auxiliar Administrativo

199ª Bruna Giovana Bianchini  
200ª Ainda Maria de Souza Rodrigues  
201ª Wellington Maestra da Silva  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

### Técnico em Enfermagem

28ª Karen Josiani Bredariol  
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Técnico e Registro no COREN).

### Enfermeiro

11ª Juliana Maciel Santos de Melo  
(Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN)

### Técnico Agrícola

4ª Alcides Gilberto Trevine  
(Comparecer com RG, Comprovante de conclusão de Nível Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agrícola)

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **24/02/2014** às **08:30** hs, para apresentação de documentos:

### Diretor de Escola

7ª Ana Paula Bastos da Silva  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para Gestão ou Administração Escolar ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais homologadas em 2006 e experiência de acordo com a Legislação Vigente).

Itatiba, 21 de Fevereiro de 2014.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

## DECRETO

**DECRETO Nº 6.446, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”**

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.937.779,41 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.02 – Secretaria de Governo/

Fundo Municipal de Segurança Pública  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana  
Valor a Suplementar = R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade  
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas  
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade  
Valor a Suplementar = R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

(Decreto nº 6.446/14) fls. 02

08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a Suplementar = R\$ 21.424,00 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a Suplementar = R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 26.525,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 32.554,52 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre  
Valor a Suplementar = R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar

(Decreto nº 6.446/14) fls. 03

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE  
Valor a Suplementar = R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 391.940,70 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 423.463,33 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais  
Valor a Suplementar = R\$ 243.655,21 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação

(Decreto nº 6.446/14) fls. 04

02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 106.976,85 (cento e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor a Suplementar = R\$ 162.779,80 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos )

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
Valor a Suplementar = R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
Valor a Suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.937.779,41 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro decorrente da anulação de empenhos de 2013, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade  
Valor a Anular = R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca

(Decreto nº 6.446/14)  
fls. 05

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal  
Valor a Anular = R\$ 32.554,52 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre  
Valor a Anular = R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Anular = R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 765.214,52 (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE 2013 = R\$ 31.666,16 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 2.064.398,73 (dois milhões sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto nº 6.446/14)  
fls. 06  
Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 06 de fevereiro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2013.

**DATA: 27/02/2014 - HORÁRIO: 14:00 horas**  
**LOCAL: Auditório do Paço Municipal**  
**Avenida Luciano Consoline, nº 600**  
**Bairro do Engenho**



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ESTÁGIO Nº 01/2014

A Comissão Avaliadora de Estágio da Câmara Municipal de Itatiba, com amparo na Lei Federal n. 11.788/2008, bem como no Decreto Legislativo n. 02/2008, e na Portaria n. 08/2014, **RESOLVE** prorrogar o período de inscrições do processo seletivo nº 01/2014, para preenchimento das vagas de informativa e publicidade e propaganda e **alterar** as condições gerais para participação:

### 1 - DA PARTICIPAÇÃO

**1.1** - Poderão participar deste PROCESSO SELETIVO estudantes residentes em Itatiba, que fazem seu curso técnico ou de graduação no município de Itatiba e na região, desde que regularmente

matriculados em instituições conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

### 2. DA MUDANÇA DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - Fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia 12/03/2014.  
**2.2.** As inscrições gratuitas deverão ser realizadas até às 17 (dezessete) horas do dia 12 de março de 2014, na forma prevista no Edital 01/2014.

### 3 - DA DATA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

**3.1.** Em função da alteração do período de inscrições, a redação será realizada no dia 20 de março de 2014, às 14 horas, no Plenário Vereador Abilio Monte, auditório da Câmara Municipal de Itatiba, Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho, Itatiba/SP.

### 4. CRONOGRAMA

Data	Evento
06 a 12 de março	Inscrições de forma presencial na Câmara Municipal de Itatiba, no período das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas.
17 de março	Data prevista para divulgação da lista de classificação da 1ª fase e convocação dos classificados aptos a prosseguirem na 2ª fase de avaliação.
20 de março	Data de realização da 2ª fase da avaliação (Redação)
25 de março	Data prevista para divulgação do Resultado Final
27 de março	Prazo final para interposição de recursos quanto ao resultado final

5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 01/2014.

Itatiba, 21 de fevereiro de 2014

**COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO**

# DISQUE DENÚNCIA

**LIGUE GRÁTIS**  
**181**  
**Sigilo ABSOLUTO**  
**Atendimento 24 horas**





# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA: **EMEB. "Anna Abreu"** 14

Período: **MANHÃ** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h às 7h50	7ªA S	8ªB S	8ªA S		7ªA S
2ª	Das 7h50 às 8h40	9ªB S	9ªB S	9ªD S		8ªC S
3ª	Das 8h40 às 9h30	9ªD S	8ªC S	8ªC S		9ªA S
4ª	Das 9h50 às 10h40	9ªA S		9ªC S		8ªB S
5ª	Das 10h40 às 11h30	8ªA S	9ªA S	8ªB S	9ªC S	9ªB S
6ª	Das 11h30 às 12h20	9ªC S		7ªA S	8ªA S	9ªD S

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h15 às 19h45 Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Francisco Rodr. Barbosa"** 17

Período: **MANHÃ** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª						
2ª						
3ª						
4ª						
5ª	Das 10h20 às 11h10			1ªA S		
6ª	Das 11h10 às 12h			1ªA S		

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Sonia Rita Pentead A. Santos"** 20

Período: **TARDE** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50		7ªE S			
2ª	Das 13h50 às 14h40		7ªD S			
3ª	Das 14h40 às 15h30		7ªD S			
4ª	Das 15h50 às 16h40		7ªE S			
5ª	Das 16h40 às 17h30					
6ª	Das 17h30 às 18h20					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO  
**Quarta-feira** das 18h30 às 20h

ESCOLA: **EMEB. "Profª Nazareth de Siq. Rangel Barbosa"** 15

Período: **MANHÃ** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h às 7h50				7ªA L	
2ª	Das 7h50 às 8h40	7ªA L			7ªA L	
3ª	Das 8h40 às 9h30	7ªB L			7ªB L	
4ª	Das 9h50 às 10h40	7ªB L				
5ª	Das 10h40 às 11h30					
6ª	Das 11h30 às 12h20					

Horário de HTPC: **Segunda-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO  
**Quarta-feira** das 17h30 às 19h

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"** 18

Período: **MANHÃ** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h às 7h50					
2ª	Das 7h50 às 8h40					
3ª	Das 8h40 às 9h30					
4ª	Das 9h50 às 10h40					6ªA S
5ª	Das 10h40 às 11h30					
6ª	Das 11h30 às 12h20					6ªA S

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Rosa Scavone"** 16

Período: **TARDE** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50		6ªA S			
2ª	Das 13h50 às 14h40		6ªA S			
3ª	Das 14h40 às 15h30			6ªB S		
4ª	Das 15h50 às 16h40	7ªC S	7ªC S	6ªA S		
5ª	Das 16h40 às 17h30	6ªB S		7ªC S		
6ª	Das 17h30 às 18h20	6ªB S				

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"** 19

Período: **TARDE** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h20 às 14h10	1ªB S		4ªB S	5ªA S	4ªA S
2ª	Das 14h10 às 15h00	1ªB S		5ªA S	3ªB S	2ªB S
3ª	Das 15h30 às 16h20	5ªB S		1ªA S	3ªB S	2ªB S
4ª	Das 16h20 às 17h10	4ªB S		1ªA S	3ªA S	2ªA S
5ª	Das 17h10 às 18h00	5ªB S		4ªA S	3ªA S	2ªA S
6ª	Das 17h30 às 18h20					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

## ATENÇÃO :

As aulas da Escola de Período INTEGRAL, referente aos seguintes Componentes:

- DINÂMICAS DE LEITURA
- ESTUDOS ORIENTADOS e PESQUISAS
- JOGOS MATEMÁTICOS
- ATIVIDADES CIENTÍFICAS
- COMUNICAÇÃO e ARTES (Oficina de Brinquedo)
- COMUNICAÇÃO e ARTES (Artes Plásticas)
- NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
- TEMAS RELEVANTES

Serão PUBLICADAS tanto no Site como na **Imprensa Oficial** da próxima **Terça-feira** a fim de serem atribuídas na quarta-feira, dia 26/Fev/2014 (8h30). Por gentileza, fiquem atentos.

## ATENÇÃO – IPTU 2014

Os carnês do IPTU 2014 já estão sendo distribuídos pelos Correios para a maioria dos bairros da cidade.

Moradores dos bairros que não contam com serviço dos Correios, deverão buscar seus carnês na Secretaria de Finanças, situada na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, de segunda a sexta-feira entre 9h e 17h.

### Bairros não atendidos pelos Correios:

APARECIDINHA CAMINHOS DO SOL CD CAPELA DO BARREIRO CLUBE DE CAMPO FAZENDA CONDOMÍNIO ITAEMBU DA MOENDA DA PONTE DA PONTE NOVA DA SERRINHA DA TAPERA GRANDE DO MATO DENTRO	DO MOMBUCA DO MORRO DO MORRO AZUL DO PINHAL DO PINHEIRINHO DO PORTO DOS COCAIS DOS PIRES ENCOSTA DO SOL ITAPEMA JARDIM MONTE VERDE JD DAS PAINEIRAS LT CD SITIO DA MOENDA	LT CHAC SAN MARTIN I LT CHAC SANTA CRUZ DOS PIRES LT CITRUS POMAR SÃO JORGE LT ENCOSTA DO SOL LT JD ANA MARIA LT PARQUE NOVA XAMPIRRA LT REAL PARQUE D PEDRO I LT RECANTO BEIRA RIO LT RECANTO PRINCESA DA COLINA LT RECREIO COSTA VERDE LT RES BOSQUE DOS PIRES LT RES PATEO DO COLEGIO LT RES VILLE DE FRANCE II	LT RESIDENCIAL GREMIO LT RESIDENCIAL MOENDA LT SUMMERTIME-B. BARREIRO LT TERRAS DE SAN MARCO LT VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA MATO DENTRO MOENDA MORRO AZUL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS PARQUE NOVA XAMPIRRA PORTAL SÃO MARCELO SANTO ANTONIO SÍTIO MOENDA TAPERA GRANDE
---	---	--	---

Vencimento da primeira parcela: 25/03/2014





# Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- Ajudante Geral**  
Masculino, para indústria
- Atendente de Balcão**  
Feminino, com experiência na função, disponibilidade das 13 as 20h30
- Auxiliar de Limpeza**  
Feminino, para praça de pedágio, disponibilidade de escala 4 x 2
- Auxiliar de Limpeza**  
Feminino, acima de 30 anos, para trabalhar no Bairro Morro Azul
- Auxiliar de Limpeza**  
Ambos os sexos, para condomínio
- Caixa de Loja**  
Feminino, acima de 18 anos, com experiência na função
- Empacotadora**
- Feminino, acima de 25 anos, para reciclagem industrial**
- Empregada Domestica**  
Feminino, disponibilidade para finais de semana, para sitio
- Manobrista**  
Masculino, disponibilidade das 19h as 7 horas, escala 12 x 36, com habilitação
- Motorista**  
Masculino, carga e descarga ferro de construção
- Motorista de Caminhão**  
Masculino, habilitação D
- Operador de Empilhadeira**  
Masculino, com curso e com experiência
- Vigilante**  
Masculino, cobrir férias março noturno e abril diurno

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni  
Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679

E.S.F. 04 e 11 CECI  
Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333

ACE -Ambulatório Central de Especialidades  
Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934

CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II  
Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas  
Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas

U.B.S. - Tapera Grande  
Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225

U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana  
Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133

ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli  
R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

**SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º SEMESTRE DE 2014

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2014, válido para os alunos que **comprovarem a matrícula** e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **que não sejam oferecidos em Itatiba.**

**PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:** Os alunos deverão entregar, **na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal)**, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 1º semestre de 2014, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino (**Não serão aceitas cópias de boletos bancários e declarações on-line sem assinatura e carimbo do responsável pelas informações.**)

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso da declaração o número de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 1º semestre

de 2014, o benefício será automaticamente cancelado.

**PARA NOVAS INSCRIÇÕES:** Os alunos deverão comparecer **no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal)** munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2014, **carimbada ou assinada pela Instituição de Ensino (Não serão aceitas cópias de boletos bancários e declarações on-line sem assinatura e carimbo do responsável pelas informações);**
- Cópia do cartão da conta bancária (**Corrente ou Poupança**), **apenas** dos bancos: Caixa

Econômica Federal ou no Banco do Brasil (**Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros**). **Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X; e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013;**

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).  
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em **envelope Pardo A4**, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome: \_\_\_\_\_  
Cidade onde estuda: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Informamos que a falta de qualquer documentação no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- **Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições:** 17 a 28 de fevereiro.

- **Horário de Atendimento:** Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h.  
Quinta-feira: 09h às 12h

- **Local:** Centro de Capacitação (Antigo Paço

Municipal) – Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)

- **Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício:** 17 a 28 de fevereiro.

- **Horário de Atendimento:** segunda a sexta-feira: 13h às 15h

- **Observação:** Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

- **Local:** Secretaria da Educação – Avenida Luciano Consoline, 600 –

Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) – ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação).

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Itatiba, 06 de fevereiro de 2014

**MARIA DE FATIMA S. POLESILUKJANENKO**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO